

## Vantagens para quem recebe

Previsibilidade no fluxo de caixa.



Redução de inadimplência.



Eficiência nas cobranças.



# Guia do Pix Automático

## 1. Objetivo

Este documento tem por finalidade apresentar as diretrizes e orientações relacionadas ao Pix Automático para o Recebedor no Sicoob, proporcionando uma visão clara sobre conceitos, jornadas, prazos e procedimentos. O objetivo é apoiar empresas na adoção e utilização eficiente do serviço, potencializando seus benefícios e contribuindo para a otimização dos processos de cobrança e recebimento.

## 2. Definições

- a. **Autorização** – consentimento dado pelo pagador para que o recebedor realize cobranças automáticas via Pix.
- b. **Agendamento** - funcionalidade que permite configurar a data e hora para a geração ou envio de uma cobrança Pix Automático.
- c. **Contratante Recebedor** (Recebedor) – pessoa jurídica que receberá os valores por meio do Pix Automático.
- d. **Cliente** (Pagador) – pessoa física ou jurídica responsável pelo pagamento recorrente por meio do Pix Automático.
- e. **Cobrança recorrente** – série de cobranças periódicas feitas pelo usuário recebedor a um devedor (não necessariamente o usuário pagador), em contrapartida, por exemplo, à prestação de um serviço.
- f. **Mecanismo Especial de Devolução** (MED) – Procedimento regulamentado pelo Banco Central para devolução de valores em casos de fraude ou falha operacional.
- g. **Contratos de Cobrança** - acordos firmados entre o Contratante Recebedor e seus clientes, nos quais são definidos o valor, a periodicidade e demais condições de pagamento a serem operacionalizados via Pix Automático.
- h. **Provedor de Serviços de Pagamento Recebedor** (PSP Recebedor) - Instituição financeira ou de pagamento que oferece ao recebedor (contratante) a infraestrutura para configurar, gerenciar e receber cobranças recorrentes via Pix Automático.
- i. **Provedor de Serviços de Pagamento Pagador** (PSP Pagador) - Instituição financeira ou de pagamento responsável por representar o cliente pagador no Pix Automático. É quem recebe a solicitação de adesão ou cobrança enviada pelo Sicoob, apresenta as informações para autorização do cliente, realiza a autenticação e, após a autorização, executa os débitos recorrentes conforme as condições acordadas entre cliente e contratante recebedor, liquidando os valores ao PSP Recebedor.
- j. **Liquidação** - etapa do processo em que o valor debitado do cliente pagador é transferido e disponibilizado na conta do recebedor.
- k. **Nova tentativa pós vencimento**: fluxo em que ocorre o envio de nova instrução de pagamento referente a uma cobrança recorrente que não foi paga na data prevista originalmente, por exemplo, por insuficiência de recursos disponíveis na conta do usuário pagador.

### 3. O que é o Pix Automático do Sicoob

O Pix Automático é uma solução moderna que permite o recebimento de pagamentos recorrentes de forma automática, utilizando a infraestrutura do Pix. É ideal para empresas que oferecem serviços com cobrança periódica como academias, escolas, clubes, planos de assinatura, mensalidades e aluguéis e que desejam mais previsibilidade, agilidade e segurança na gestão financeira.

Criado para facilitar pagamentos recorrentes de forma segura e sem burocracia, o Pix Automático envolve dois papéis centrais:

- **Recebedor** (empresa ou prestador de serviço): no Sicoob, o recebedor poderá disponibilizar ao pagador um **QR Code** ou um **código Cópia e Cola** para que ele autorize a cobrança.
- **Pagador**: realiza a leitura do QR Code ou insere o código Cópia e Cola no aplicativo, podendo autorizar ou rejeitar a solicitação.

Uma das vantagens do Pix Automático é que ele pode ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo finais de semana e feriados. Como sua liquidação é realizada em tempo real, de forma ininterrupta, garante maior conveniência e previsibilidade, permitindo que pagamentos e cobranças sejam processados mesmo em dias não úteis.

Nesse modelo, o Sicoob atua como Provedor de Serviços de Pagamento Recebedor (PSP Recebedor), processando as autorizações e possibilitando que o Contratante Recebedor comande o débito na conta do cliente Pagador. Após o débito via Pix, o valor é creditado na conta do Contratante Recebedor.

Para utilizar o serviço, o Contratante Recebedor firma contrato com o Sicoob, que intermediará as transações autorizadas pelos Clientes Pagadores. Uma vez concedida a autorização, o agendamento e a execução dos débitos ocorrem de forma automática, garantindo agilidade, segurança e previsibilidade nos recebimentos.

A tarifa do serviço é debitada automaticamente, conforme tabela vigente ou valor negociado no momento da contratação.

#### Vantagens para o Cooperado Recebedor

- **Gestão simplificada**: criação e edição de contratos diretamente no Internet Banking, sem integração técnica;

- **Controle total:** acompanhamento em tempo real das autorizações, com visibilidade dos valores a receber por cliente, contrato ou período;
- **Liquidação imediata:** recebimento dos valores em D+0, inclusive em finais de semana e feriados;
- **Redução da inadimplência:** cobranças automáticas minimizam esquecimentos e atrasos por parte dos pagadores;
- **Mais segurança e rastreabilidade:** todo o processo é autenticado, registrado e gerenciado de forma online;
- **Maior previsibilidade financeira:** controle sobre as datas de recebimento facilita o planejamento de fluxo de caixa.

**Importante:** As autorizações atualmente vigentes no débito automático tradicional não serão migradas para o Pix Automático. Para a efetivação de cobranças recorrentes nessa modalidade, será necessária a obtenção de autorizações específicas, concedidas no âmbito do próprio Pix Automático.

#### 4. Como contratar o Pix Automático

A adesão ao Pix Automático é destinada exclusivamente a cooperados Pessoa Jurídica que atuem como usuários recebedores do Sicoob e que atendam aos critérios de elegibilidade e idoneidade estabelecidos pelo Sicoob, em conformidade com a Resolução BCB nº 482/2025, a Instrução Normativa BCB nº 634/2025 e demais normativos aplicáveis.

O processo de adesão é realizado de forma totalmente digital, diretamente no Internet Banking (acesso Empresarial), no menu Pix.

Para contratar o serviço:

1. Acesse o **Internet Banking** e vá até o menu **Pix > Pix Automático**;
2. Leia e aceite os termos de uso da funcionalidade;
3. Após a adesão, você estará apto a criar contratos de cobrança recorrente e iniciar o uso do Pix Automático.

A empresa que contratar o serviço poderá receber pagamentos recorrentes de clientes de diferentes instituições financeiras, sem a necessidade de firmar contratos individuais com cada banco.

Ao aderir ao serviço, o Sicoob realizará a conexão com os clientes pagadores, por meio do arranjo de pagamento Pix, para que os débitos sejam efetuados de forma automática, garantindo que os valores sejam recebidos na data acordada, sem atrasos.

Pela prestação do serviço, o Sicoob cobrará tarifa conforme tabela vigente no momento da contratação.

## 5. Como funciona o Pix Automático

Após a contratação do Pix Automático como forma de recebimento, você poderá criar e enviar contratos de Pix Automático, gerar cobranças, acompanhar o status e realizar cancelamentos — tudo diretamente no Internet Banking, sem necessidade de integração técnica adicional. Veja como funciona o fluxo:

1. **Criação do contrato:** A criação de contratos no Pix Automático é o processo pelo qual você, como recebedor, define e formaliza os termos de uma autorização como **valor, frequência, prazo e forma de envio**, para que o seu cliente autorize previamente a realização das cobranças recorrentes em sua conta, de acordo com os parâmetros estabelecidos.
2. **Jornada de autorização com QR Code contendo apenas os dados da recorrência:** após a criação do contrato, o sistema gera um QR Code de Autorização e o código Pix Cópia e Cola, que trazem exclusivamente as informações da recorrência e da permissão solicitada. Esses dados devem ser disponibilizados ao seu cliente (usuário pagador) para que ele possa autorizar a transação.

Conforme regulamentação do Banco Central, o pedido de autorização de uma cobrança do Pix Automático tem validade máxima de **30 dias corridos** para que o pagador aceite. Caso prefira, você, como recebedor, poderá definir um prazo menor para as autorizações durante a sua criação.

### Exemplo prático:

Se você definir um prazo de **10 dias**, o pagador terá até esse prazo para autorizar a cobrança. Após esse período:

- o pedido de autorização será automaticamente **cancelado**;
  - não poderá mais ser aceito pelo pagador;
  - e, caso ainda queira efetivar a cobrança, será necessário gerar um **novo pedido de autorização**.
3. **Autorização aprovada:** o seu cliente pode escanear o QR Code ou inserir o código no aplicativo do banco onde possui conta. Uma vez concedido a autorização, as cobranças poderão ser criadas conforme os termos definidos na autorização, como valor,

vencimento e periodicidade.

O envio de cada cobrança deve ocorrer com antecedência mínima de **2 dias** e máxima de **10 dias corridos** em relação à data de vencimento;

4. **Gestão de Contratos:** você pode acompanhar, de forma centralizada, em tempo real, o status de todos os contratos enviados aos pagadores, proporcionando controle e transparência sobre cada etapa do processo. Por meio dessa funcionalidade, é possível visualizar os detalhes e a situação de cada contrato. Isso facilita o monitoramento das autorizações, possibilita ações corretivas quando necessário e oferece uma visão completa do desempenho das cobranças recorrentes via Pix Automático. Assim como, gerar e enviar cobranças de forma prática

#### **Status das Autorizações**

- **Criado:** Contrato foi criado, aguardando autorização do pagador.
- **Ativo:** Contrato autorizado pelo pagador e pronto para execução das cobranças.
- **Cancelado:** Contrato cancelado pelo pagador ou pelo recebedor.
- **Rejeitado:** Pagador não reconheceu o contrato. Nesse caso, o motivo da rejeição será informado.
- **Encerrado:** Contrato finalizado devido ao término do prazo acordado.

**Importante:** as cobranças só devem ser agendadas **após a autorização do Pix Automático estiver ativa.**

5. **Criação Novas Cobranças:** A funcionalidade de criação de cobranças no Pix Automático permite você como recebedor, gerar e enviar cobranças de forma prática e segura com base nas autorizações previamente aceitas pelos seus clientes pagadores. Pelo menu **Gestão de Contratos**, basta acessar a opção **“Criar nova cobrança”** para iniciar a operação conforme os termos autorizados no contrato. Dessa forma, é possível emitir cobranças recorrentes de maneira ágil, sem a necessidade de solicitações manuais a cada pagamento, mantendo todo o controle centralizado no Internet Banking.

6. **Gestão de Cobranças:** A gestão de cobranças no Pix Automático permite que você, como recebedor, acompanhe em tempo real o status de todas as cobranças enviadas aos pagadores. Essa funcionalidade oferece maior controle e organização sobre os recebimentos recorrentes. Com essa visão consolidada, é possível identificar rapidamente pendências, tomar decisões operacionais e realizar conciliações de forma mais eficiente, garantindo previsibilidade financeira e agilidade no processo de cobrança.

7. **Liquidação dos pagamentos:** no dia programado para a efetivação da transação, o valor é debitado da conta do pagador e creditado diretamente na conta da sua empresa no mesmo dia (**D+0**), inclusive em finais de semana e feriados.
8. Para que a liquidação ocorra na data prevista, é necessário que o pagador tenha saldo disponível e limite suficiente para operações com Pix Automático. A ordem de pagamento poderá não ser liquidada na data programada nos seguintes casos:
  - Saldo insuficiente na conta do pagador;
  - Limite insuficiente disponível para operações de Pix Automático;
  - Falha operacional no ambiente da Instituição do pagador.

Caso a cobrança não seja liquidada na data prevista, poderão ser realizadas novas tentativas, desde que a recorrência preveja essa possibilidade. Respeitando o limite máximo de até **3 retentativas de pagamento, dentro do período de até 7 dias corridos** após a data de vencimento da cobrança original.

**Importante:** para que as retentativas sejam realizadas, você, recebedor, deverá habilitar essa funcionalidade no momento do cadastro da autorização para o pagador, respeitando as condições previstas na autorização previamente concedida.

## 6. Papéis e Responsabilidades no Pix Automático

### 6.1. Usuário Recebedor (Cooperado PJ)

É o cooperado Pessoa Jurídica do Sicoob que utiliza o Pix Automático para receber pagamentos recorrentes.

São suas responsabilidades:

- Criar os contratos de cobrança com as condições acordadas (valor, periodicidade, vencimento etc.);
- Solicitar o consentimento do pagador para cada contrato;
- Agendar as cobranças apenas após a autorização do consentimento;
- Acompanhar, via Internet Banking, o status das autorizações e liquidações.

A gestão é totalmente digital, garantindo mais praticidade, segurança e previsibilidade no controle financeiro do seu negócio.

### 6.2. PSP do Recebedor (Sicoob)

O Sicoob, na função de Prestador de Serviço de Pagamento (PSP) do recebedor, é a instituição financeira responsável por intermediar as transações entre o cooperado PJ (recebedor) e a instituição do pagador.

Entre suas atribuições, estão:

- Registrar e validar os consentimentos emitidos pelos pagadores;
- Garantir o correto envio da instrução de agendamento e a liquidação dos pagamentos conforme os contratos criados pelo recebedor;
- Assegurar a integridade e o fluxo das informações durante o processo de cobrança automática.

### **6.3. Usuário Pagador (Cliente do recebedor)**

O usuário pagador é o seu cliente, ou seja, a pessoa física ou jurídica que autoriza a realização de pagamentos recorrentes por meio do Pix Automático, utilizando os canais da instituição onde possui conta (como o aplicativo ou o Internet Banking).

Entre suas responsabilidades, estão:

- Conceder o consentimento para os débitos automáticos, diretamente em seu aplicativo bancário;
- Gerenciar suas autorizações ativas, podendo consultar, suspender ou cancelar consentimentos;
- Acompanhar os débitos realizados em sua conta, com transparência e controle sobre as cobranças recorrentes.

### **6.4. PSP do Pagador (Instituição do Pagador)**

É a instituição financeira onde o pagador possui conta.

Cabe a ela, como PSP do pagador:

- Validar e registrar os consentimentos concedidos pelos usuários pagadores;
- Processar os débitos automáticos conforme os parâmetros definidos (valor, periodicidade, vencimento etc.);
- Garantir que as transações ocorram com segurança e de acordo com as condições autorizadas.

## **7. Tarifas**

No Pix Automático, não há cobrança de tarifa para cooperados Pessoa Física que realizam pagamentos por meio da funcionalidade.

As tarifas são aplicáveis exclusivamente ao cooperado recebedor Pessoa Jurídica (PJ) e incidem no momento da liquidação de cada operação realizada via Pix Automático.

O valor da tarifa está previsto na Tabela de Tarifas da sua cooperativa, e poderá sofrer alterações, as quais serão sempre comunicadas previamente aos cooperados.

Para contratar o Pix Automático, o cooperado PJ deve manifestar ciência e concordância com a cobrança da tarifa por uso da funcionalidade, conforme os valores vigentes no momento da adesão.

Todas as informações referentes à cobrança estão disponíveis no "**Termo de Adesão ao Serviço Pix Automático – Sicoob**", apresentado no momento da contratação da funcionalidade.

## 8. Segurança

O Pix Automático foi desenvolvido com rigorosos padrões de segurança, garantindo proteção para quem paga e para quem recebe. Abaixo, veja os principais mecanismos que tornam a funcionalidade confiável:

- Autorização prévia do pagador: Nenhum pagamento é iniciado sem que o pagador autorize previamente o contrato com o recebedor.
- Transparência total: Antes de autorizar, o pagador visualiza informações detalhadas como: nome do recebedor, valor, periodicidade e data de vencimento da cobrança.
- Gestão a qualquer momento: O pagador pode cancelar uma autorização ou um agendamento diretamente pelo Super App, sem depender do recebedor.
- Limites exclusivos e controlados: Os pagamentos feitos por Pix Automático têm limite próprio, o que ajuda a prevenir fraudes e uso indevido.
- Notificações e histórico de transações: Todas as movimentações são registradas e notificadas, garantindo acompanhamento em tempo real.
- Infraestrutura regulada pelo Banco Central: O sistema é operado dentro do ecossistema do Pix, seguindo todas as normas e diretrizes de segurança do Bacen.

## 9. Cancelamento da Autorização.

### 9.1. Cancelamento de autorização pelo Recebedor

- Por iniciativa própria — como em situações de encerramento do vínculo contratual com o pagador ou por deixar de aceitar o Pix Automático como forma de pagamento;
- A pedido do usuário pagador, realizado por meio dos canais de atendimento do recebedor.

O cooperado pode efetuar o cancelamento da autorização diretamente pelo Internet Banking do Sicoob, acessando o menu: **Pix > Pix Automático > Gestão de autorizações**. Após o processamento, o status da recorrência será atualizado para “cancelado” e essa informação será automaticamente encaminhada à Instituição do pagador por meio da infraestrutura do Pix.

O cancelamento da autorização implica no cancelamento automático da recorrência vinculada, ou seja, o cooperado não poderá mais enviar instruções de pagamento relacionadas àquela cobrança, e o pagador será notificado pela sua instituição financeira.

Além disso, todos os pagamentos que estiverem agendados a partir da data em que o cancelamento for recebido **(D+1)** serão automaticamente cancelados.

Se o cancelamento for recebido **após as 22h**, apenas os pagamentos agendados **a partir de D+2** serão cancelados.

## **9.2. Cancelamento de autorização pelo Pagador**

Quando o usuário pagador cancela a autorização de uma cobrança recorrente, o Sicoob é automaticamente notificado pela instituição do pagador por meio da infraestrutura do Pix. A partir dessa notificação, o Sicoob comunicará o cooperado recebedor sobre o cancelamento da recorrência, garantindo que nenhuma nova cobrança automática seja realizada com base na autorização cancelada.

Com o cancelamento, o cooperado não poderá mais gerar cobranças automáticas vinculadas àquela autorização. Caso deseje retomar os recebimentos via Pix Automático, será necessário iniciar um novo processo de solicitação de autorização, com o envio de um novo consentimento ao pagador.

**Importante:** O cancelamento de uma autorização implica o cancelamento automático de todos os agendamentos futuros. Pagamentos já programados para o mesmo dia do cancelamento, no entanto, serão mantidos e processados normalmente.

## **10. Cancelamento de agendamentos**

O cancelamento de um débito específico agendado no âmbito do Pix Automático pode ocorrer por iniciativa do pagador ou do recebedor, observando os prazos abaixo:

### **10.1. Cancelamento pelo pagador:**

O agendamento pode ser cancelado até **às 23h59 do dia anterior à data prevista para a liquidação**. Após esse horário, inicia-se a janela de envio da ordem de pagamento (das 0h às 8h), e o cancelamento do agendamento não poderá mais ser realizado.

## 10.2. Cancelamento pelo recebedor (Empresa)

A instrução de cancelamento da cobrança deverá ser enviada à Instituição do pagador até **às 22h do dia anterior à data da liquidação**. Esse prazo garante que o pedido seja processado corretamente pela Instituição do pagador, especialmente em casos com múltiplas cobranças.

## 11. Status das cobranças

O recebedor poderá acompanhar, em tempo real, o status de todas as cobranças enviadas por meio do Pix Automático, diretamente pelo Internet Banking. Para isso, basta acessar o caminho: **Menu Pix > Pix Automático > Gestão de Cobranças**.

Nessa área, é possível visualizar informações detalhadas sobre cada cobrança, como:

- Situação da cobrança , que pode ser:
  - **Paga** – Cobrança liquidada com sucesso.
  - **Aguardando** – Cobrança criada, mas ainda não enviada ao pagador.
  - **Agendada** – Cobrança programada dentro do prazo, aguardando pagamento.
  - **Agendada** (em retentativa) – Cobrança programada dentro do prazo, com tentativas de pagamento anteriores não concluídas e ainda em processo de nova tentativa.
  - **Cancelada** – Cobrança cancelada pelo pagador ou pelo recebedor.
  - **Não paga** – Prazo de agendamento expirou e o pagamento não foi realizado.
  - **Rejeitada** – Cobrança recusada pelo banco do pagador.
- Datas de envio e vencimento;
- Dados do pagador;
- Valor da cobrança e periodicidade;
- Histórico de tentativas de débito e eventuais falhas na liquidação.

Essa funcionalidade oferece mais controle e visibilidade ao recebedor, permitindo o acompanhamento completo da jornada de pagamento e facilitando a gestão financeira e o relacionamento com seus clientes

## 12. Comprovantes

Os comprovantes de recebimento do Pix Automático estarão disponíveis no extrato da conta corrente do recebedor, permitindo a distinção entre os valores recebidos via Pix tradicional e aqueles recebidos por meio do Pix Automático. Também poderão ser acessados no menu Gestão de Contratos: ao selecionar um contrato específico, o cooperado poderá escolher uma

cobrança com status de “paga” e clicar em “Detalhes da cobrança” para visualizar o comprovante correspondente. Esses comprovantes contêm informações essenciais como:

- Tipo de pagamento (ex.: Pix via chave);
- Dados do pagador: nome, CPF/CNPJ e instituição/banco de origem;
- Dados do destinatário: nome/razão social, CPF/CNPJ e instituição/banco de destino;
- Data e hora do pagamento ou agendamento;
- Valor da transação;
- Descrição (ex.: Pix Automático);
- ID da transação;
- Situação do pagamento (ex.: Finalizado com sucesso).

O acesso a esses extratos pode ser feito por meio do **Internet Banking**, seguindo os passos abaixo:

**Para acessar o Comprovante específico de uma Cobrança por meio do Pix Automático:**

Gestão de Contratos > Detalhes do contrato > Gestão de Cobranças > Detalhes da cobrança > Exportar comprovante